



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.sape.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00710014.001440/2024-86

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O contrato de serviços tem por objeto a inscrição da servidora **Elethiany do Nascimento Alves**, inscrita na matrícula 170884-8, no **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPES DE APOIO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 - PRÁTICO COMPRASGOV**, a ser realizado em Natal/RN, possui uma carga de 20 horas e será realizado no período de 12 a 14 de agosto de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no curso de formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio de acordo com a Lei 14.133/21 - Prático Comprasgov.		unidade	1	R\$1.480,00	R\$1.480,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A contratação aqui elencada é similar às diversas outras contratações que a SAPE realiza, visto que está diretamente relacionada às atribuições institucionais da Secretaria de Agricultura da Pecuária e da Pesca - SAPE.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até a realização do evento de capacitação, conforme especificado na proposta da empresa, e conclusão com o seu pagamento.

1.5. Nos termos da Lei Federal de Licitações nº 14.133, art. 74, § 3º, entende-se que a Nota de Empenho poderá substituir o Termo de Contrato, nela fazendo constar as condições e especificações constantes no presente Termo de Referência, logo não há celebração de contrato.

1.6. Descrição detalhada do objeto:

1.6.1. Local do evento: na cidade de Natal/RN, no Quality Suites Natal Ponta Negra.

1.6.2. Período: 12 a 14 de agosto de 2024

1.6.3. Horário: Realizado no período da manhã, nos dias 12 e 13, das 08h às 12h30min, e da tarde, das 13:30h às 17h. Excepcionalmente, no dia 14, das 8h às 12h.

1.6.4. Carga horária: 20 horas/aula.

1.6.5. Estão inclusos: Pasta, apostila com apresentação, material didático digital, material de anotações, almoços (quando o dia inteiro - 8h) e certificado.

1.7. Dados da Prestadora do Serviço

1.7.1. RAZÃO SOCIAL: R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI - ME

1.7.2. NOME FANTASIA: ACONSULT

1.7.3. CNPJ/MF Nº: 08.116.955/0001-10

1.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.018.100-6

1.7.5. ENDEREÇO: Rua do Estanho, 141, Potilândia, Natal/RN, CEP: 59.076-570

1.7.6. TELEFONE/WATS APP: (84) 9.9983-0210

1.7.7. E-MAIL: aconsult2@gmail.com

1.7.8. SITIO: www.aconsult.com.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência (item 6 do ETP).

2.2. A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) passou a ser de observância obrigatória a partir de 30 de dezembro de 2023, com a revogação do regime jurídico licitatório anterior, e trouxe mudanças significativas para o cenário das licitações e dos contratos administrativos no Brasil.

2.3. O pleito fundamenta-se no art. 74, III, f, da Lei 14.133/21, que determina que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art.74. ...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(Grifos nossos)

2.4. A contratação da empresa em tela justifica-se por sua notória trajetória no tema da capacitação.

2.5. O objeto da contratação está inserido no Plano Plurianual desta Pasta (SAPE/RN/2024-2027), com a seguinte dotação orçamentária:

a) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0100.2152

b) SUBAÇÃO: 215201 - Manutenção e Funcionamento

c) ELEMENTO DE DESPESAS: 30.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências

d) FONTE DE RECURSO: 0.5.00 - Fonte de recursos não vinculada a impostos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A contratada deve promover a sustentabilidade e ter como diretriz o Guia Nacional de Contratações sustentáveis.

Requisitos Técnicos

4.2. É imprescindível que a ação de capacitação seja realizada de forma presencial, em ambiente adequado, com disponibilização de todos os materiais, equipamentos e recursos necessários ao aperfeiçoamento profissional.

4.3. A escolha pela modalidade presencial se justifica em razão do melhor aproveitamento quando comparado aos eventos realizados de forma online (quando disponíveis).

4.4. É evidente que há dificuldades de afastamento das atividades laborais para dedicação exclusiva ao evento. Nesse contexto, as palestras presenciais, com ambiente exclusivo e propício ao treinamento, tendem a ser mais proveitosas aos participantes, já que aumentam o foco no treinamento profissional, facilitando o acesso aos professores e colegas de profissão em dúvidas pontuais que eventualmente podem surgir durante a explanação do tema ou de casos reais que serão apresentados.

4.5. A troca de experiências também é um fator primordial nos eventos presenciais, que agrega conhecimento e auxilia os participantes em sua atuação diária, já que, em diversos casos, são levantadas questões reais com soluções práticas e inovadoras para a Administração Pública.

4.6. A contratada proverá o local para realização do congresso, em ambiente amplo, limpo e arejado, com espaço suficiente para abrigar todos os participantes. Além das instalações físicas, todos os equipamentos e recursos tecnológicos para o bom andamento do treinamento serão custeados pela contratada, que detém expertise para quantificar e qualificar os objetos essenciais ao desenvolvimento das atividades e à interatividade dos participantes, com vistas ao melhor aproveitamento dos temas abordados. Nota-se, pela programação do evento, que o corpo de professores tem renome e

experiência na área, de modo que a capacitação agregará conhecimento, análise crítica, sugestões de inovação e preparação do servidor para atuar de forma racional, segura e eficiente.

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não se aplica.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não será exigida carta de solidariedade, vez que não está adquirindo produto de fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a Subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor.

Vistoria

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Aula expositiva e dialogada no formato síncrono presencial;

5.1.2. Atividades: discussões em grupo e prática no sistema.

5.1.3. Início da execução do objeto será o dia do início do curso: 12 de agosto de 2024.

5.1.4. O término se dará com a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com habilitação oficial, conforme anunciado no folder (id. 26685622)

5.1.5. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Conteúdo: Introdução ao processo de contratação pública, planejamento, fases do processo de contratação e responsabilidade dos Agentes Públicos. Atividade: Caso de Ensino.
Gerenciamento de Riscos, ETP, TR e Edital e os impactos na condução do Pregão Eletrônico. Atividade: Caso de Ensino.
Parte teórica: Características do Pregão Eletrônico, critérios de julgamento, modos de disputa, agentes de contratação; pregoeiro, prazos, negociação julgamento, habilitação, recursos e encerramento da licitação, Sistema de Registro de Preços: principais características e IRP. Atividade: Exercício individual e prática no sistema.
Simulação da fase externa do Pregão: Divulgação no sistema: lançamento de Aviso de Licitação, cadastro e vinculação da equipe, simulação do cadastro da proposta dos fornecedores, divulgação de avisos, esclarecimentos e impugnação ao Edital, conforme Lei 14.13/2021. Atividade: prática no sistema.
Simulação dos modos de disputa aberto e aberto/fechado: eventos de licitação, retorno de fase, exclusão de lances, diligências, negociação, aceitação de proposta, habilitação, adjudicação, homologação, recursos, revogação e anulação. Atividade: prática no sistema e caso de ensino para reflexão.

Procedimentos Metodológicos:

Aula expositiva e dialogada no formato síncrono presencial;
Atividades: discussões em grupo e prática no sistema.

Procedimentos Avaliativos:

A avaliação do desempenho do aluno será contínua e composta de resolução de casos de ensino e prática no sistema;
A frequência mínima necessária para aprovação será de 75% para os encontros síncronos.

Cronograma de realização dos serviços:

5.2. O Cronograma de realização dos serviços se dará conforme a proposta do prestador de serviço, constante no id. 26685795.

Local e horário da prestação dos serviços

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: na cidade de Natal/RN, no Quality Suites Natal Ponta Negra.

5.4. Os serviços serão prestados no seguinte horário: período da manhã, nos dias 12 e 13, das 08h às 12h30min, e da tarde, das 13:30h às 17h. Excepcionalmente, no dia 14, das 8h às 12h.

Rotina a serem cumpridas

5.5. A execução contratual observará a rotina prevista na proposta do curso.

Os serviços serão prestados no seguinte horário

5.6. Realizado no período da manhã, nos dias 12 e 13, das 08h às 12h30min, e da tarde, das 13:30h às 17h. Excepcionalmente, no dia 14, das 8h às 12h.

Materiais a serem disponibilizados

5.7. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- 5.7.1. Pasta;
- 5.7.2. Apostila com apresentação;
- 5.7.3. Material didático digital;
- 5.7.4. Material de anotações;
- 5.7.5. Almoço (quando o dia inteiro -8h);
- 5.7.6. Certificado.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.8. A demanda da SAPE tem como base as seguintes características:

- a) É imprescindível que a ação de capacitação seja realizada de forma presencial, em ambiente adequado, com disponibilização de todos os materiais, equipamentos e recursos necessários ao aperfeiçoamento profissional.
- b) A escolha pela modalidade presencial se justifica em razão do melhor aproveitamento quando comparado aos eventos realizados de forma online (quando disponíveis).
- c) É evidente que há dificuldades de afastamento das atividades laborais para dedicação exclusiva ao evento. Nesse contexto, as palestras presenciais, com ambiente exclusivo e propício ao treinamento, tendem a ser mais proveitosas aos participantes, já que aumentam o foco no treinamento profissional, facilitando o acesso aos professores e colegas de profissão em dúvidas pontuais que eventualmente podem surgir durante a explanação do tema ou de casos reais que serão apresentados.
- d) A troca de experiências também é um fator primordial nos eventos presenciais, que agrega conhecimento e auxilia os participantes em sua atuação diária, já que, em diversos casos, são levantadas questões reais com soluções práticas e inovadoras para a Administração Pública.
- e) A contratada proverá o local para realização do congresso, em ambiente amplo, limpo e arejado, com espaço suficiente para abrigar todos os participantes. Além das instalações físicas, todos os equipamentos e recursos tecnológicos para o bom andamento do treinamento serão custeados pela contratada, que detém expertise para quantificar e qualificar os objetos essenciais ao desenvolvimento das atividades e à interatividade dos participantes, com vistas ao melhor aproveitamento dos temas abordados. Nota-se, pela programação do evento, que o corpo de professores tem renome e experiência na área, de modo que a capacitação agregará conhecimento, análise crítica, sugestões de inovação e preparação do servidor para atuar de forma racional, segura e eficiente.

Especificação da garantia do serviço

5.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor.

Procedimentos de transição e finalização de contrato

5.10. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Aula expositiva e dialogada no formato síncrono presencial;
- b) Atividades: discussões em grupo e prática no sistema.
- c) Início da execução do objeto será o dia do início do curso: 12 de agosto de 2024.
- d) O término se dará com a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com habilitação oficial, conforme anunciado no folder (id. 26685622)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.11. Nos termos da Lei Federal de Licitações nº 14.133, art. 74, § 3º, entende-se que a Nota de Empenho poderá substituir o Termo de Contrato, nela fazendo constar as condições e especificações constantes no presente Termo de Referência, logo não há celebração de contrato.
- 5.12. A vigência vigorará até a realização do evento de capacitação, conforme especificado na proposta da empresa, e conclusão com o seu pagamento.

Preposto

- 5.13. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período do curso.

Fiscalização

- 5.14. Por se tratar de curso de capacitação, ofertado por uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional e educacional, sem cunho político ou partidário, na modalidade turma presencial, a comprovação da prestação dos serviços contratados dar-se-á por meio de apresentação do certificado de participação e conclusão do curso, com aproveitamento.
- 5.15. A apresentação do certificado ficará sob responsabilidade da servidora, contemplada nesta contratação, que deverá ser anexada a este processo.

Fiscalização técnica

- 5.16. Não se aplica.

Fiscalização Administrativa

- 5.17. Não se aplica.

Gestor do Contrato

- 5.18. A gestão do contrato, ficará a cargo da Coordenadoria requerente. No caso, a COPLAN, por sua Coordenadora Elethiany do Nascimento Alves, matrícula nº 170884-8.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 5.19. A prestação de serviços, objeto deste Termo de Referência, estará sujeita às alterações contratuais conforme previsto na Lei Federal de Licitações nº 14.133, de abril de 2021.
- 5.20. A execução do objeto constante deste Termo de Referência será realizada mediante a emissão de Nota de Empenho - NE e Ordem de Serviço.
- 5.21. O pagamento será efetuado de uma só vez, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a aceitação e atesto, pelo setor competente, das Notas Fiscais/Faturas, conforme as condições e preços acordados no processo de contratação.
- 5.22. Previamente ao pagamento à Contratada, a Contratante realizará consulta da regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação, através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 62 e 63 da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de abril de 2021.
- 5.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

Do recebimento

5.24. Por se tratar de curso de capacitação, ofertado por uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional e educacional, sem cunho político ou partidário, na modalidade turma presencial, a comprovação da prestação dos serviços contratados dar-se-á por meio de apresentação do certificado de participação e conclusão do curso, com aproveitamento.

5.25. A apresentação do certificado ficará sob responsabilidade da servidora, contemplada nesta contratação, que deverá ser anexada a este processo.

Liquidação e Pagamento à contratada

5.26. A prestação de serviços, objeto deste Termo de Referência, estará sujeita às alterações contratuais conforme previsto na Lei Federal de Licitações nº 14.133, de abril de 2021.

5.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Prazo de pagamento

5.28. O pagamento será efetuado de uma só vez, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a aceitação e atesto, pelo setor competente, das Notas Fiscais/Faturas, conforme as condições e preços acordados no processo de contratação.

Forma de pagamento

5.29. A execução do objeto constante deste Termo de Referência será realizada mediante a emissão de Nota de Empenho - NE e Ordem de Serviço.

5.30. Previamente ao pagamento à Contratada, a Contratante realizará consulta da regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação, através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 62 e 63 da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de abril de 2021.

Antecipação de pagamento

5.31. Não se aplica.

Cessão de crédito

5.32. Não se aplica.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1. Não haverá seleção, visto que se trata de contratação direta.

Regime de execução

6.2. Não se aplica.

Exigências de habilitação

6.3. Não se aplica.

Habilitação jurídica

6.4. Não se aplica.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.5. Não se aplica.

Qualificação Econômico-Financeira

6.6. Não se aplica.

Qualificação Técnica

6.7. Não se aplica.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.8. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta Reais, conforme proposta constante no id. 27564318.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.9. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

i. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

a) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0100.2152.

b) SUBAÇÃO: 215201 - Manutenção e Funcionamento.

c) ELEMENTO DE DESPESAS: 30.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências.

d) FONTE DE RECURSO: 0.5.00 - Fonte de recursos não vinculada a impostos.

6.10. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Natal/RN, 03 de julho de 2024.

Elethiany do Nascimento Alves

COPLAN/SAPE



Documento assinado eletronicamente por **ELETHIANY DO NASCIMENTO ALVES, Coordenadora**, em 03/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27570249** e o código CRC **F9C7E819**.